

PORTARIA N° 928/DETRAN/2026, de 27/05/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 60383/2026;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, de acordo com o art. 8°, §2°, da Lei n° 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7°, §4°, do Decreto n° 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa n° 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete do Departamento Estadual de Transito de Santa Catarina-DETRAN/SC, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira e na sua ausência o subseqüente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito do Departamento Estadual de Transito de Santa Catarina - DETRAN/SC.

1. Ingrid de Souza, matrícula n° 755.***.8-01, Gerente de Apoio Operacional, representante da Gerência de Apoio Operacional;
2. Thael Nogueira da Gama Rosa, matrícula n 0954***-01, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação;
3. Débora Couto, matrícula na 954***-3, Diretora de Veículos, representante da Diretoria de Veículos;
4. Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula n° 034***-02, Diretora de Habilitação, representante da Diretoria de Habilitação;
5. Leonardo Cabral Greco, matrícula n° 097***-01, Diretor de Multas e Convênios de Trânsito, representante da Diretoria Multas e Convênios de Trânsito;
6. Julliana Melo Cordeiro, matrícula n° 095***-01, Técnica em Atividades Administrativas, representante do Ponto de Atendimento do Santa Monica;

Membros Suplentes:

1. Gabriel Kammers, matrícula n° 035***-04, Técnico em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos
2. Kiliano Jose Kretzer, matrícula n° 095 ***- 01, Diretor de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças;
3. Leticia Pereira Escobar, Técnica em atividades Administrativas, representante da Diretoria de Veículos;
4. Leila de Oliveira Souza, matrícula n° 673***-04, Diretora de Educação para o Trânsito;
5. Daniela Nasario Moriguchi Costa, matrícula n° 0953 ***- 01, Técnica em Atividades Administrativas, representante da Diretoria de Habilitação;
6. Patricia Ventura, matrícula n° 0963***-01, Técnica Administrativas, representante da Diretoria de Multas e Convênios de Trânsito;

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 1057/DETRAN/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.762 de 27 de maio de 2026, pg 632.